



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**CONTRATO Nº 108/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JACAREACANGA,
E A EMPRESA P. VIANA, COMERCIO -
EPP, NA FORMA ABAIXO;**

Contrato Administrativo para *“Aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.”* que entre si firmam de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº. 10.221.745/0001-34, com sede administrativa na Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n; CEP: 68.195-000, Bairro Centro, Jacareacanga/PA, representado neste ato pelo Excelentíssimo Sr. **Raimundo Batista Santiago**, Prefeito Municipal de Jacareacanga, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3321006 PC/PA e CPF nº. 171.621.812-87, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **P. VIANA COMERCIO - EPP**, com sede na Travessa Ten. Fernandes nº 29, Bairro - Centro, Jacareacanga/PA. Cep: 68.040-420, inscrita no CNPJ sob nº. 07.029.113/0001-69, representada pelo Sr. **Paulo Viana**, brasileiro, solteiro, Empresário, Cédula de Identidade nº. 474127 SSP/RO e CPF/MF nº. 468.815.572-72, residente e domiciliado na Travessa Ten. Fernandes / Fundos, nº 29 bairro - Centro, Cep: 68195-000 Jacareacanga/PA, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial SRP nº 023/2019, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação consiste na *“Aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA”*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do **Pregão Presencial SRP nº. 023/2019**, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA em 30/05/2019.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e os Contratos prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. A licitante deverá manter local adequado em Jacareacanga para o fornecimento dos produtos objetos desta licitação, sendo que a aquisição deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a emissão da requisição de autorização de fornecimento.

3.2. A Prefeitura Municipal de Jacareacanga rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e seu Termo de Referência, ficando a contratada obrigada a substituir os produtos recusados, no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da notificação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

3.3. O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas Cláusula Nona deste Contrato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso.

ORGAO: 11 - GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - GABINETE DO PREFEITO						
Projeto Atividade: 04 122 0032 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
Fonte: 10010000						
Item	Especificação	Und	Quant	Marca	V. Unit	Valor Total
1	Acendedor de fogão a gás de alumínio e plástico, acionamento por uma tecla, gera faísca, não gera chama, tamanho aproximado: 22 cm, selo do INMETRO.	UND	4	BIC	R\$ 16,45	R\$ 65,80
7	Amaciante de roupas 500 ml	UND	50	ECONÔMICO	R\$ 3,90	R\$ 195,00
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 8 LT	UND	10	RAINHA	R\$ 8,20	R\$ 82,00
12	Balde Plástico, preto, alça de alumínio, c/ capacidade 12 LT	UND	12	RAINHA	R\$ 15,50	R\$ 186,00
13	Bandeja retangular em aço inox 45 x30	UND	8	CRISTAL	R\$ 71,00	R\$ 568,00
19	Caixa de Isopor 80 LT	UND	10	ISOEST	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00
25	Caixa Térmica 45 LT	UND	8	INVICTA	R\$ 418,00	R\$ 3.344,00
26	Caneca de alumínio de 10 litros c/ cabo lateral em plástico ou madeira	UND	2	CRISTAL	R\$ 133,00	R\$ 266,00
27	Caneca de alumínio de 5 litros c/ cabo lateral em plástico ou madeira	UND	2	CRISTAL	R\$ 103,00	R\$ 206,00
43	Colher grande em aço inox 46 cm	UND	6	SIMONAGIO	R\$ 31,90	R\$ 191,40
44	Colher grande em madeira 46 cm	UND	8	MADELANE	R\$ 11,95	R\$ 95,60
46	Copo descartável normatizado 50 ml pct c/100 und	PCT	400	CAMPEÃO	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00
48	Copo descartável normatizado para água 200 ml pacotes com 100 unidades	PCT	42	CAMPEÃO	R\$ 5,19	R\$ 217,98
55	Desodorizador lavanda, aerossol, aromatizador ambiental 300 ML	UND	80	BOM AR	R\$ 13,90	R\$ 1.112,00
56	Detergente líquido 500 ml	UND	60	SIMONAGIO	R\$ 4,20	R\$ 252,00
67	Faca lisa para corte de carne, em aço inoxidável, c/ cabo em plástico de 9"	UND	20	YPÊ	R\$ 18,70	R\$ 374,00
75	Garrafa térmica, em plástico com tampa de pressão de 1 lt	UND	6	TERMOLAR	R\$ 81,75	R\$ 490,50
80	Guardanapo de pano, 100% algodão, cor branca tam 66 cm x 42 cm	UND	40	PANO PRATC	R\$ 6,20	R\$ 248,00
83	Inseticida Aerossol 300ml	UND	40	SANTA CRUZ	R\$ 12,90	R\$ 516,00
84	Inseticida aerossol sem cheiro. 300ML	UND	20	ECONÔMICO	R\$ 14,50	R\$ 290,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

86	Jarra de plástico, com tampa 1,200 litro	UND	6	RAINHA	R\$ 12,50	R\$ 75,00
87	Jarra de plástico, com tampa 2 litros	UND	12	RAINHA	R\$ 18,90	R\$ 226,80
88	Jarra de plástico, com tampa 3,700 litros	UND	12	CRISTAL	R\$ 24,50	R\$ 294,00
120	Papel toalha tipo rolo, 100% fibras celulósicas, pacote com 2 rolos com 60 toalhas de 21,0 cm x 20,0 cm cada picotadas automaticamente	PCT	258	INVICTA	R\$ 7,35	R\$ 1.896,30
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	400	CRISTAL	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
143	Saco plástico para lixo, 15lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 20 unidades.	PCT	400	SIMONAGIO	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
144	Saco plástico para lixo, 30lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades.	PCT	400	MADELANE	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	400	CAMPEÃO	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
156	Toalha de Rosto 100% algodão 50 X 80	UND	20	SIMONAGIO	R\$ 17,90	R\$ 358,00
158	Vasilhame para água mineral 20L	UND	12	YPÊ	R\$ 32,90	R\$ 394,80
Subtotal						R\$ 19.015,18
ORGAO: 11 - GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - GABINETE DO PREFEITO						
Projeto Atividade: 04 122 0037 2.003 - MANUTENCAO DA RESIDENCIA OFICIAL DO PREFEITO MUNICIPAL						
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
Fonte: 10010000						
Item	Especificação	Und	Quant	Marca	V. Unit	Valor Total
1	Acendedor de fogão a gás de alumínio e plástico, acionamento por uma tecla, gera faísca, não gera chama, tamanho aproximado: 22 cm, selo do INMETRO.	UND	4	BIC	R\$ 16,45	R\$ 65,80
7	Amaciante de roupas 500 ml	UND	100	ECONÔMICO	R\$ 3,90	R\$ 390,00
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 8 LT	UND	6	RAINHA	R\$ 8,20	R\$ 49,20
12	Balde Plástico, preto, alça de alumínio, c/ capacidade 12 LT	UND	8	RAINHA	R\$ 15,50	R\$ 124,00
13	Bandeja retangular em aço inox 45 x30	UND	4	CRISTAL	R\$ 71,00	R\$ 284,00
19	Caixa de Isopor 80 LT	UND	4	ISOEST	R\$ 107,00	R\$ 428,00
26	Caneca de alumínio de 10 litros c/ cabo lateral em plástico ou madeira	UND	2	CRISTAL	R\$ 133,00	R\$ 266,00
27	Caneca de alumínio de 5 litros c/ cabo lateral em plástico ou madeira	UND	14	CRISTAL	R\$ 103,00	R\$ 1.442,00
43	Colher grande em aço inox 46 cm	UND	4	SIMONAGIO	R\$ 31,90	R\$ 127,60
44	Colher grande em madeira 46 cm	UND	4	MADELANE	R\$ 11,95	R\$ 47,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Item	Especificação	Und	Quant	Marca	V. Unit	Valor Total
1	Acendedor de fogão a gás de alumínio e plástico, acionamento por uma tecla, gera faísca, não gera chama, tamanho aproximado: 22 cm, selo do INMETRO.	UND	4	BIC	R\$ 16,45	R\$ 65,80
7	Amaciante de roupas 500 ml	UND	100	ECONÔMICO	R\$ 3,90	R\$ 390,00
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 8 LT	UND	6	RAINHA	R\$ 8,20	R\$ 49,20
12	Balde Plástico, preto, alça de alumínio, c/ capacidade 12 LT	UND	6	RAINHA	R\$ 15,50	R\$ 93,00
13	Bandeja retangular em aço inox 45 x30	UND	4	CRISTAL	R\$ 71,00	R\$ 284,00
19	Caixa de Isopor 80 LT	UND	4	ISOEST	R\$ 107,00	R\$ 428,00
26	Caneca de alumínio de 10 litros c/ cabo lateral em plástico ou madeira	UND	2	CRISTAL	R\$ 133,00	R\$ 266,00
27	Caneca de alumínio de 5 litros c/ cabo lateral em plástico ou madeira	UND	14	CRISTAL	R\$ 103,00	R\$ 1.442,00
43	Colher grande em aço inox 46 cm	UND	4	SIMONAGIO	R\$ 31,90	R\$ 127,60
44	Colher grande em madeira 46 cm	UND	4	MADELANE	R\$ 11,95	R\$ 47,80
46	Copo descartável normatizado 50 ml pct c/100 und	PCT	200	CAMPEÃO	R\$ 2,60	R\$ 520,00
48	Copo descartável normatizado para água 200 ml pacotes com 100 unidades	PCT	40	CAMPEÃO	R\$ 5,19	R\$ 207,60
55	Desodorizador lavanda, aerossol, aromatizador ambiental 300 ML	UND	24	BOM AR	R\$ 13,90	R\$ 333,60
56	Detergente líquido 500 ml	UND	48	SIMONAGIO	R\$ 4,20	R\$ 201,60
67	Faca lisa para corte de carne, em aço inoxidável, c/ cabo em plástico de 9"	UND	4	YPÊ	R\$ 18,70	R\$ 74,80
75	Garrafa térmica, em plástico com tampa de pressão de 1 lt	UND	4	TERMOLAR	R\$ 81,75	R\$ 327,00
77	Garrafa térmica, em plástico, c/tampa rosqueável, c/ cap. de 1 lt	UND	10	TERMOLAR	R\$ 33,50	R\$ 335,00
80	Guardanapo de pano, 100% algodão, cor branca tam 66 cm x 42 cm	UND	8	PANO PRATC	R\$ 6,20	R\$ 49,60
83	Inseticida Aerossol 300ml	UND	20	SANTA CRUZ	R\$ 12,90	R\$ 258,00
84	Inseticida aerossol sem cheiro. 300ML	UND	20	ECONÔMICO	R\$ 14,50	R\$ 290,00
86	Jarra de plástico, com tampa 1,200 litro	UND	6	RAINHA	R\$ 12,50	R\$ 75,00
87	Jarra de plástico, com tampa 2 litros	UND	8	RAINHA	R\$ 18,90	R\$ 151,20
88	Jarra de plástico, com tampa 3,700 litros	UND	8	CRISTAL	R\$ 24,50	R\$ 196,00
120	Papel toalha tipo rolo, 100% fibras celulósicas, pacote com 2 rolos com 60 toalhas de 21,0 cm x 20,0 cm cada picotadas automaticamente	PCT	50	INVICTA	R\$ 7,35	R\$ 367,50
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	125	CRISTAL	R\$ 3,10	R\$ 387,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

143	Saco plástico para lixo, 15lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 20 unidades.	PCT	125	SIMONAGIO	R\$ 3,10	R\$ 387,50
144	Saco plástico para lixo, 30lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades.	PCT	125	MADELANE	R\$ 3,10	R\$ 387,50
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	125	CAMPEÃO	R\$ 3,10	R\$ 387,50
150	Tábua de carne em plástico 25 x 35	UND	4	CAMPEÃO	R\$ 16,70	R\$ 66,80
151	Tábua em polietileno para cortes, nas cores: vermelho e verde 1,5 X 30 X 50 cm	UND	2	ALVEJAX	R\$ 175,00	R\$ 350,00
Subtotal						R\$ 8.547,10

ORGAO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Projeto Atividade: 04 122 0032 2.006 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 10010000

Item	Especificação	Und	Quant	Marca	V. Unit	Valor Total
1	Acendedor de fogão a gás de alumínio e plástico, acionamento por uma tecla, gera faísca, não gera chama, tamanho aproximado: 22 cm, selo do INMETRO.	UND	6	BIC	R\$ 16,45	R\$ 98,70
4	Álcool etílico hidratado, 98% INPM, uso doméstico embalagem plástica de 500 gr.	UND	20	SANTA CRUZ	R\$ 6,61	R\$ 132,20
7	Amaciante de roupas 500 ml	UND	100	ECONÔMICO	R\$ 3,90	R\$ 390,00
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 8 LT	UND	10	RAINHA	R\$ 8,20	R\$ 82,00
12	Balde Plástico, preto, alça de alumínio, c/ capacidade 12 LT	UND	24	RAINHA	R\$ 15,50	R\$ 372,00
13	Bandeja retangular em aço inox 45 x30	UND	8	CRISTAL	R\$ 71,00	R\$ 568,00
19	Caixa de Isopor 80 LT	UND	4	ISOEST	R\$ 107,00	R\$ 428,00
25	Caixa Térmica 45 LT	UND	8	INVICTA	R\$ 418,00	R\$ 3.344,00
26	Caneca de alumínio de 10 litros c/ cabo lateral em plástico ou madeira	UND	2	CRISTAL	R\$ 133,00	R\$ 266,00
27	Caneca de alumínio de 5 litros c/ cabo lateral em plástico ou madeira	UND	2	CRISTAL	R\$ 103,00	R\$ 206,00
43	Colher grande em aço inox 46 cm	UND	6	SIMONAGIO	R\$ 31,90	R\$ 191,40
44	Colher grande em madeira 46 cm	UND	8	MADELANE	R\$ 11,95	R\$ 95,60
46	Copo descartável normatizado 50 ml pct c/100 und	PCT	800	CAMPEÃO	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
48	Copo descartável normatizado para água 200 ml pacotes com 100 unidades	PCT	52	CAMPEÃO	R\$ 5,19	R\$ 269,88
55	Desodorizador lavanda, aerossol, aromatizador ambiental 300 ML	UND	120	BOM AR	R\$ 13,90	R\$ 1.668,00
56	Detergente líquido 500 ml	UND	200	SIMONAGIO	R\$ 4,20	R\$ 840,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

67	Faca lisa para corte de carne, em aço inoxidável, c/ cabo em plástico de 9"	UND	20	YPÊ	R\$ 18,70	R\$ 374,00
75	Garrafa térmica, em plástico com tampa de pressão de 1 lt	UND	8	TERMOLAR	R\$ 81,75	R\$ 654,00
77	Garrafa térmica, em plástico, c/tampa rosqueável, c/ cap. de 1 lt	UND	54	TERMOLAR	R\$ 33,50	R\$ 1.809,00
78	Garrafa térmica, em plástico, c/tampa rosqueável, c/ cap. de 5 lt	UND	8	TERMOLAR	R\$ 51,90	R\$ 415,20
80	Guardanapo de pano, 100% algodão, cor branca tam 66 cm x 42 cm	UND	100	PANO PRATC	R\$ 6,20	R\$ 620,00
83	Inseticida Aerossol 300ml	UND	40	SANTA CRUZ	R\$ 12,90	R\$ 516,00
84	Inseticida aerossol sem cheiro. 300ML	UND	30	ECONÔMICO	R\$ 14,50	R\$ 435,00
86	Jarra de plástico, com tampa 1,200 litro	UND	6	RAINHA	R\$ 12,50	R\$ 75,00
87	Jarra de plástico, com tampa 2 litros	UND	12	RAINHA	R\$ 18,90	R\$ 226,80
88	Jarra de plástico, com tampa 3,700 litros	UND	12	CRISTAL	R\$ 24,50	R\$ 294,00
120	Papel toalha tipo rolo, 100% fibras celulósicas, pacote com 2 rolos com 60 toalhas de 21,0 cm x 20,0 cm cada picotadas automaticamente	PCT	200	INVICTA	R\$ 7,35	R\$ 1.470,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	1.000	CRISTAL	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
143	Saco plástico para lixo, 15lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 20 unidades.	PCT	200	SIMONAGIO	R\$ 3,10	R\$ 620,00
144	Saco plástico para lixo, 30lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades.	PCT	200	MADELANE	R\$ 3,10	R\$ 620,00
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	200	CAMPEÃO	R\$ 3,10	R\$ 620,00
156	Toalha de Rosto 100% algodão 50 X 80	UND	40	SIMONAGIO	R\$ 17,90	R\$ 716,00
158	Vasilhame para água mineral 20L	UND	10	YPÊ	R\$ 32,90	R\$ 329,00
Subtotal						R\$ 23.925,78
ORGAO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS						
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS						
Projeto Atividade: 04 423 0498 2.024 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS						
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
Fonte: 10010000						
Item	Especificação	Und	Quant	Marca	V. Unit	Valor Total
1	Acendedor de fogão a gás de alumínio e plástico, acionamento por uma tecla, gera faísca, não gera chama, tamanho aproximado: 22 cm, selo do INMETRO.	UND	4	BIC	R\$ 16,45	R\$ 65,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

7	Amaciante de roupas 500 ml	UND	16	ECONÔMICO	R\$ 3,90	R\$ 62,40
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 8 LT	UND	4	RAINHA	R\$ 8,20	R\$ 32,80
13	Bandeja retangular em aço inox 45 x30	UND	4	CRISTAL	R\$ 71,00	R\$ 284,00
19	Caixa de Isopor 80 LT	UND	4	ISOEST	R\$ 107,00	R\$ 428,00
25	Caixa Térmica 45 LT	UND	6	INVICTA	R\$ 418,00	R\$ 2.508,00
26	Caneca de alumínio de 10 litros c/ cabo lateral em plástico ou madeira	UND	2	CRISTAL	R\$ 133,00	R\$ 266,00
27	Caneca de alumínio de 5 litros c/ cabo lateral em plástico ou madeira	UND	2	CRISTAL	R\$ 103,00	R\$ 206,00
43	Colher grande em aço inox 46 cm	UND	4	SIMONAGIO	R\$ 31,90	R\$ 127,60
44	Colher grande em madeira 46 cm	UND	4	MADELANE	R\$ 11,95	R\$ 47,80
46	Copo descartável normatizado 50 ml pct c/100 und	PCT	20	CAMPEÃO	R\$ 2,60	R\$ 52,00
48	Copo descartável normatizado para água 200 ml pacotes com 100 unidades	PCT	16	CAMPEÃO	R\$ 5,19	R\$ 83,04
55	Desodorizador lavanda, aerossol, aromatizador ambiental 300 ML	UND	24	BOM AR	R\$ 13,90	R\$ 333,60
56	Detergente líquido 500 ml	UND	100	SIMONAGIO	R\$ 4,20	R\$ 420,00
67	Faca lisa para corte de carne, em aço inoxidável, c/ cabo em plástico de 9"	UND	6	YPÊ	R\$ 18,70	R\$ 112,20
77	Garrafa térmica, em plástico, c/tampa rosqueável, c/ cap. de 1 lt	UND	4	TERMOLAR	R\$ 33,50	R\$ 134,00
80	Guardanapo de pano, 100% algodão, cor branca tam 66 cm x 42 cm	UND	52	PANO PRATC	R\$ 6,20	R\$ 322,40
83	Inseticida Aerossol 300ml	UND	24	SANTA CRUZ	R\$ 12,90	R\$ 309,60
84	Inseticida aerossol sem cheiro. 300ML	UND	24	ECONÔMICO	R\$ 14,50	R\$ 348,00
87	Jarra de plástico, com tampa 2 litros	UND	4	RAINHA	R\$ 18,90	R\$ 75,60
88	Jarra de plástico, com tampa 3,700 litros	UND	4	CRISTAL	R\$ 24,50	R\$ 98,00
120	Papel toalha tipo rolo, 100% fibras celulósicas, pacote com 2 rolos com 60 toalhas de 21,0 cm x 20,0 cm cada picotadas automaticamente	PCT	24	INVICTA	R\$ 7,35	R\$ 176,40
141	Saco p/ lixo Branco leitoso reforçado 40 lts espessura 0,009mm, pacote com 100 unidades.	PCT	24	CRISTAL	R\$ 119,00	R\$ 2.856,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	400	CRISTAL	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
143	Saco plástico para lixo, 15lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 20 unidades.	PCT	34	SIMONAGIO	R\$ 3,10	R\$ 105,40
144	Saco plástico para lixo, 30lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades.	PCT	40	MADELANE	R\$ 3,10	R\$ 124,00
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta,	PCT	40	CAMPEÃO	R\$ 3,10	R\$ 124,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

	peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades					
151	Tábua em polietileno para cortes, nas cores: vermelho e verde 1,5 X 30 X 50 cm	UND	4	ALVEJAX	R\$ 175,00	R\$ 700,00
153	Toalha de mesa 100% algodão de 5 M	UND	10	BOM AR	R\$ 98,00	R\$ 980,00
156	Toalha de Rosto 100% algodão 50 X 80	UND	16	SIMONAGIO	R\$ 17,90	R\$ 286,40
158	Vasilhame para água mineral 20L	UND	8	YPÊ	R\$ 32,90	R\$ 263,20
Subtotal						R\$ 13.172,24
ORGAO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO						
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO						
Projeto Atividade: 20 122 1520 2.012 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO						
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
Fonte: 10010000						
Item	Especificação	Und	Quant	Marca	V. Unit	Valor Total
1	Acendedor de fogão a gás de alumínio e plástico, acionamento por uma tecla, gera faísca, não gera chama, tamanho aproximado: 22 cm, selo do INMETRO.	UND	2	BIC	R\$ 16,45	R\$ 32,90
4	Álcool etílico hidratado, 98% INPM, uso doméstico embalagem plástica de 500 gr.	UND	50	SANTA CRUZ	R\$ 6,61	R\$ 330,50
7	Amaciante de roupas 500 ml	UND	20	ECONÔMICO	R\$ 3,90	R\$ 78,00
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 8 LT	UND	4	RAINHA	R\$ 8,20	R\$ 32,80
12	Balde Plástico, preto, alça de alumínio, c/ capacidade 12 LT	UND	4	RAINHA	R\$ 15,50	R\$ 62,00
19	Caixa de Isopor 80 LT	UND	10	ISOEST	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00
25	Caixa Térmica 45 LT	UND	2	INVICTA	R\$ 418,00	R\$ 836,00
27	Caneca de alumínio de 5 litros c/ cabo lateral em plástico ou madeira	UND	2	CRISTAL	R\$ 103,00	R\$ 206,00
46	Copo descartável normatizado 50 ml pct c/100 und	PCT	24	CAMPEÃO	R\$ 2,60	R\$ 62,40
54	Desinfetante líquido 2 LT	UND	12	ALVEJAX	R\$ 9,85	R\$ 118,20
56	Detergente líquido 500 ml	UND	60	SIMONAGIO	R\$ 4,20	R\$ 252,00
75	Garrafa térmica, em plástico com tampa de pressão de 1 lt	UND	6	TERMOLAR	R\$ 81,75	R\$ 490,50
78	Garrafa térmica, em plástico, c/tampa rosqueável, c/ cap. de 5 lt	UND	6	TERMOLAR	R\$ 51,90	R\$ 311,40
82	Hipoclorito de sódio para hortifrutigranjeiro, capacidade 5 L	Bombona	4	BIC	R\$ 109,90	R\$ 439,60
84	Inseticida aerossol sem cheiro. 300ML	UND	6	ECONÔMICO	R\$ 14,50	R\$ 87,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	400	CRISTAL	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
144	Saco plástico para lixo, 30lt, preta,	PCT	60	MADELANE	R\$ 3,10	R\$ 186,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

	peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades.					
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	60	CAMPEÃO	R\$ 3,10	R\$ 186,00
151	Tábua em polietileno para cortes, nas cores: vermelho e verde 1,5 X 30 X 50 cm	UND	10	ALVEJAX	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
153	Toalha de mesa 100% algodão de 5 M	UND	14	BOM AR	R\$ 98,00	R\$ 1.372,00
Subtotal						R\$ 9.143,30
ORGAO: 15 - SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA						
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1501 - SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA						
Projeto Atividade: 15 451 0021 2.018 MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA						
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
Fonte: 10010000						
Item	Especificação	Und	Quant	Marca	V. Unit	Valor Total
1	Acendedor de fogão a gás de alumínio e plástico, acionamento por uma tecla, gera faísca, não gera chama, tamanho aproximado: 22 cm, selo do INMETRO.	UND	8	BIC	R\$ 16,45	R\$ 131,60
4	Álcool etílico hidratado, 98% INPM, uso doméstico embalagem plástica de 500 gr.	UND	400	SANTA CRUZ	R\$ 6,61	R\$ 2.644,00
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 8 LT	UND	10	RAINHA	R\$ 8,20	R\$ 82,00
25	Caixa Térmica 45 LT	UND	4	INVICTA	R\$ 418,00	R\$ 1.672,00
46	Copo descartável normatizado 50 ml pct c/100 und	PCT	400	CAMPEÃO	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00
48	Copo descartável normatizado para água 200 ml pacotes com 100 unidades	PCT	200	CAMPEÃO	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00
54	Desinfetante líquido 2 LT	UND	200	ALVEJAX	R\$ 9,85	R\$ 1.970,00
55	Desodorizador lavanda, aerossol, aromatizador ambiental 300 ML	UND	100	BOM AR	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
56	Detergente líquido 500 ml	UND	110	SIMONAGIO	R\$ 4,20	R\$ 462,00
75	Garrafa térmica, em plástico com tampa de pressão de 1 lt	UND	8	TERMOLAR	R\$ 81,75	R\$ 654,00
78	Garrafa térmica, em plástico, c/tampa rosqueável, c/ cap. de 5 lt	UND	14	TERMOLAR	R\$ 51,90	R\$ 726,60
80	Guardanapo de pano, 100% algodão, cor branca tam 66 cm x 42 cm	UND	40	PANO PRATC	R\$ 6,20	R\$ 248,00
83	Inseticida Aerossol 300ml	UND	40	SANTA CRUZ	R\$ 12,90	R\$ 516,00
84	Inseticida aerossol sem cheiro. 300ML	UND	20	ECONÔMICO	R\$ 14,50	R\$ 290,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	650	CRISTAL	R\$ 3,10	R\$ 2.015,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

143	Saco plástico para lixo, 15lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 20 unidades.	PCT	300	SIMONAGIO	R\$ 3,10	R\$ 930,00
144	Saco plástico para lixo, 30lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades.	PCT	300	MADELANE	R\$ 3,10	R\$ 930,00
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	600	CAMPEÃO	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00
150	Tábua de carne em plástico 25 x 35	UND	10	CAMPEÃO	R\$ 16,70	R\$ 167,00
151	Tábua em polietileno para cortes, nas cores: vermelho e verde 1,5 X 30 X 50 cm	UND	10	ALVEJAX	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
153	Toalha de mesa 100% algodão de 5 M	UND	10	BOM AR	R\$ 98,00	R\$ 980,00
158	Vasilhame para água mineral 20L	UND	10	YPÊ	R\$ 32,90	R\$ 329,00
Subtotal						R\$ 21.825,20
VALOR TOTAL						R\$ 104.436,40

4.1.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 104.436,40 (Cento e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos)** conforme está especificado.

4.2. O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e outros documentos que vier a administração solicitar.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, a expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. A vigência do presente contrato terá a duração até 31/12/2020, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente Pregão Presencial SRP nº 023/2019, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2019/2020, na seguinte dotação:

ORGAO: 11 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - GABINETE DO PREFEITO
Projeto Atividade: 04 122 0032 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 10010000

ORGAO: 11 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - GABINETE DO PREFEITO
Projeto Atividade: 04 122 0037 2.003 - MANUTENCAO DA RESIDENCIA OFICIAL DO PREFEITO MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 10010000

ORGAO: 11 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - GABINETE DO PREFEITO
Projeto Atividade: 04 122 0037 2.004 MANUTENCAO DA RESIDENCIA OFICIAL DO VICE PREFEITO
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 10010000

ORGAO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Projeto Atividade: 04 122 0032 2.006 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 10010000

ORGAO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS
Projeto Atividade: 04 423 0498 2.024 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 10010000

ORGAO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO
Projeto Atividade: 20 122 1520 2.012 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 10010000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ORGAO: 15 - SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1501 - SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA
Projeto Atividade: 15 451 0021 2.018 MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 10010000

5.2 - As despesas para o processamento e pagamento dos objetos da Ata de Registro de Preços, correrão por conta do orçamento geral do órgão (Secretaria) participante para o exercício de 2019/2020;

5.3 - As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

7.1. Reputa-se direito:

I - **DA CONTRATANTE** – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida às condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retro mencionada.

II - **DA CONTRATADA** – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;

c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

II - DA CONTRATADA:

a) Executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas à qualidade dos mesmos;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;

c) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;

d) Manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;

e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados pelo Setor de Suprimentos e Compras, mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal ou Secretarias.

g) A empresa Contratada deverá manter um centro de armazenamento e distribuição de produtos no Município de Jacareacanga / PA, caso a mesma não seja instalada no Município.

h) A empresa contratada que não seja instalada no Município de Jacareacanga, terá um prazo de 30 dias corridos após a assinatura do contrato para comprovar junto a Secretaria Municipal Administração, que mantém no Município de Jacareacanga um centro de armazenagem e distribuição para os produtos, ficando a cargo do Fiscal do Contrato a aprovação ou reprovação do local, sob pena de rescisão contratual, caso a empresa não atenda as condições mínimas exigidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.2. Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

8.3. A rescisão contratual do contrato poderá ser:

8.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3. Judicial, nos termos da legislação.

8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retro mencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

9.1.3. Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa, na forma prevista no item 9.1;

9.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pôr no prazo não superior a 05 (cinco) anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE no dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Jacareacanga/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Jacareacanga/PÁ, 24 de Janeiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA**

Raimundo Batista Santiago
Prefeito Municipal de Jacareacanga
CONTRATANTE

P. VIANA, COMERCIO - EPP

CNPJ: 07.029.113/0001-69

Paulo Viana

CPF nº. 468.815.572-72

CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: